



## PROCESSO DE DISPENSA

Nº 024/2021- PMM



O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para o funcionamento da **CASA DE APOIO PARA MORADIA AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de atender as necessidades do Município.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para o funcionamento da **CASA DE APOIO PARA MORADIA AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

### 3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel de **MARILENE DA SILVA ALVES**, portadora do documento de identificação RG nº 3003063 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 727.976.222-00, residente e domiciliado na Rua Ledo Martins S/Nº – Bairro Novo, CEP: 68.760-000 – MARAPANIM-PA pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Marapanim/PA, 06 de Agosto de 2021.

  
**Raimundo Nonato Soares Martins**  
PRESIDENTE DA CPL